



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 74, de 10 de Julho de 2017.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.


- **Considerando** a Resolução CIR Tocantins Nº 26, de 19 de agosto de 2015, que aprova a Implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal (ESB), no município de Barcarena.

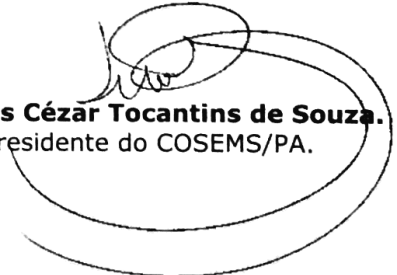
Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tocantins Nº 26, de 19 de agosto de 2015, que aprova o Projeto de Implantação de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal (ESB), sendo 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família do Arapari e 01 (uma) na Estratégia de Saúde da Família do Trambioça, no município de Barcarena, conforme anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Julho de 2017.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Anexo da Resolução Nº 74, de 10 de Julho de 2017.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB						% COBERTURA POPUL. TOTAL				
					COBERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. MS	NEC.	EXIST.		IMPLANTAÇÃO			EXPANSÃO		TOTAL	
									MOD I	MOD II	MOD I	MOD II		MOD I	MOD II	MOD I	MOD II
150130	BARCARENA	105.385	5.796	5,50%	53	23	53	8	0	0	0	2	0	10	0	32,74 %	

- BARCARENA – ESB ARAPARI – ZONA RURAL – POP. BENEF. 2.820 HABITANTES;
- BARCARENA – ESB TRAMBIOCA – ZONA RURAL – POP. BENEF. 2.976 HABITANTES